



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

Ata do Pregão Presencial nº 052/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

TÍTULO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DE ACORDO COM O CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 890432/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

DATA ABERTURA: 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, situada na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 052/2021, cujo objeto é aquisição de patrulha agrícola mecanizada de acordo com o convênio plataforma + Brasil nº 890432/2019, firmado entre o município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão verificou que não tinham licitantes presentes, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 09h e 15 minutos, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar deste Pregão, a Comissão declarou a licitação **DESERTA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09 horas e 30 minutos. Eu, Geilza Alves Costa, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Presidente da Comissão Pregão e demais membros da equipe, que permaneceram até a lavratura da mesma.

GEILZA ALVES COSTA – Pregoeira: _____

AMANDA ARIELE DE SOUZA

Equipe de apoio _____

MIDIANE DIAS SANTOS OLIVEIRA

Equipe de apoio _____



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre, 06/09/2021.

Exmo. Senhora

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

DD. Prefeita Municipal

DIVISA ALEGRE/MG.

Senhora Prefeita,

Respeitosos Cumprimentos. Informamos a V. Exa, a necessidade da aquisição de patrulha agrícola mecanizada de acordo com o convênio plataforma + Brasil nº 890432/2019, firmado entre o município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Solicito a V. Ex^a autorização para que o setor competente realize a contratação de Empresa do Ramo, para aquisição dos itens conforme Convênio e Termo de Referência da referida obra.

Atenciosamente.

MARCELO OLEGARIO SOARES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE. E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DE ACORDO COM O CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 890432/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição da patrulha mecanizada garantirá o fortalecimento da produção agrícola e dos agricultores familiares. O equipamento atenderá um público médio de 110 produtores de forma direta e aproximadamente 400 de forma indireta.

2.2 A aquisição pretendida da patrulha mecanizada atenderá as exigências presentes no **CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 890432/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** e estará disponível para atendimento a população de Divisa Alegre.

2.2 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderão ser adquiridas pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante do certamente será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produtos ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

3- DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERENCIA

3.1. Os itens que constar no seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item/lote de forma similar, superior ou equivalente.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
	Trator agrícola, tração 4x4, novo zero hora, com potência mínima de 116 cv, cabinado com ar condicionado, eixo traseiro e dianteiro.	UNID	1	R\$ 221.766,67	R\$ 221.766,67
	Roçadeira hidráulica para acoplamento aos 3 pontos do	UNID	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



1	trator.				
	Arado subsolador tubular hidráulico acoplado no sistema de braços hidráulicos do tator, com 5 hastes.	UNID	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	Grade aradora hidráulica, controle remoto, 14 (quatorze) discos intermediários.	UNID	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
	Conjunto dianteiro de lamina e concha agrícola	UNID	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 297.266,67

4. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A Futura licitação será realizada via modalidade Pregão Presencial do tipo “Menor Preço – Por Lote”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Municipal nº 295/2012, Lei Municipal nº 324/2011 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

4.2. Excepcionalmente, nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06 **não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** indicados nos artigos 47 e 48 da LC 123, quando:

a) não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

4.3. A licitação ocorrerá por lote único por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos equipamentos e um grande ganho para a Administração em relação a economia de escala.

5 – DO FORNECIMENTO:

5.1 – Os materiais serão solicitados de forma **INTEGRAL**, conforme a necessidade do município e deverá ser entregues no Almoarifado Central pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



5.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.2.1 – O prazo para a troca do material recusado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação de troca de produto.

5.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

5.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos quando solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

6 – FONTE DE RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

09.01.02.20.608.0035.3070 Aquisição de Veículos Maquinas e Equip. Agrícolas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanentes fonte nº 100 ficha nº 759

4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanentes fonte nº 124 ficha nº 760

8 – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

MARCELO OLEGARIO SOARES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE. E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG – CEP: 39.995-000 –
email:divisaalegrelicita@yahoo.com.br